



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 004/2019
(AUTORIA: MESA DIRETORA)

“Determina a transferência da data da realização da Sessão Ordinária do dia 11 de setembro para o dia 25 de setembro do ano em curso.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica determinada, com a concordância da maioria dos vereadores, a transferência da data da realização da Sessão Ordinária do dia 11 de setembro para o dia 25 de setembro de 2019, em razão de que dois Vereadores estarão em viagem a Brasília – DF, a fim de apresentarem emendas parlamentares.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Coronel Pilar, aos 04 dias do mês de setembro de 2019.

Vandemir Pilatti
Presidente.

Registre-se e Publique-se.

Alcides Boscaini
1º Secretário.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR**

JUSTIFICATIVA

Devido a viagem dos Vereadores Alcides Boscaini e Leandro Coppi à Brasília - DF, a fim de encaminharem emendas parlamentares com a finalidade de obter recurso para o nosso município, fica a Sessão Ordinária do dia 11 de setembro, transferida para o dia 25 de setembro de 2019.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Coronel Pilar, aos 04 dias do mês de setembro de 2019.

Vandemir Pilatti
Presidente.

Registre-se e Publique-se.

Alcides Boscaini
1º Secretário.